



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **MIGUEL RODRIGUES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **MIGUEL RODRIGUES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **13.03.2023**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **16 (DEZESSEIS)** dias de Licença saúde, no período de **21.02** e **08.03** do corrente ano, conforme Processo nº **278/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.23.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 13 de MARÇO de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário